

PORTARIA nº 83/2016  
De 10 de julho de 2.016.

**Jurandir Barbosa de Moraes**, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

DETERMINA:

ARTIGO 1º. – Fica determinado; que a **Secretaria Municipal da Saúde Maria Alice Vitoriano, RG. 9.924.596-6, CPF.051.396.708-79**, nomeada pela Portaria nº. 01/2015, de 05 de janeiro de 2015, juntamente com **Camila Cristina Pereira, RG. 45.695.954-3, CPF.369.378.268/77, no exercício de Tesoureira da Prefeitura;** “assinarem documentos de abertura e encerramento de contas, cheques emitidos para pagamentos à terceiros e a realizar movimentação financeira junto ao Banco do Brasil, da conta relativas ao CNPJ. 45.094.232/0001-94 - **de número 130.147-0.**

ARTIGO 2º. - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 10 de julho de 2.016.

**JURANDIR BARBOSA DE MORAIS**  
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini  
Sup. R Humanos